



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

Estado de Minas Gerais

DESPACHO DO PREFEITO

Canaã, 20 de janeiro de 2026.

Ilmo. Sr.
Rogério Martins Moreira
DD. Agente de Contratação

Considerando a requisição da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no que se refere à necessidade de contratação de artistas para a realização de shows musicais durante o evento **CARNAVAL 2026**, programado para os dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026;

Considerando a conveniência e a oportunidade administrativa da contratação da **BANDA SUPER SOM C&A** para apresentação de show artístico-musical no dia 16 de fevereiro de 2026, integrando a programação do evento **CARNAVAL 2026**, a ser realizado neste Município de Canaã/MG;

Considerando, ainda, a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

AUTORIZO a abertura do competente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, bem como DETERMINO a adoção das providências necessárias à contratação direta da atração musical **BANDA SUPER SOM C&A**, com a finalidade de atender à programação cultural do referido evento.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitações para as providências cabíveis, devendo, ao final da instrução processual, o processo ser submetido à Assessoria Jurídica, para manifestação quanto ao atendimento dos requisitos legais exigidos para a contratação pretendida.

Após devidamente instruído e analisado, retornem-me os autos para fins de análise final e homologação, se for o caso.

Atenciosamente,

Jose Ivanir Miranda Duarte
Prefeito Municipal